



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 8ª REGIÃO



PORTARIA PRESI Nº 0567, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

A DESEMBARGADORA RESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a PORTARIA PRESI Nº 013, DE 8 DE JANEIRO DE 2014, na qual as Excelentíssimas Senhoras MARIA ZUÍLA LIMA DUTRA e VANILZA DE SOUZA MALCHER, foram indicadas como Gestoras Regionais do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem no âmbito da Justiça do Trabalho da 8ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a Portaria que instituiu a Comissão do referido Programa neste E. Tribunal;

CONSIDERANDO o que consta do processo TRT-8ª nº 4692/2020;

RESOLVE:

Manter a Comissão de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem no Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, com a seguinte composição:

Coordenadora:	MARIA ZUÍLA LIMA DUTRA, Desembargadora do Trabalho
Membros:	VANILZA DE SOUZA MALCHER, Juíza Titular de Vara do Trabalho
	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
Secretária:	ROSINEIDE DOS SANTOS MARQUES, servidora, lotada na Escola Judicial do TRT da 8ª Região

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL  
Desembargadora Presidente